



Indicação Nº 1957/2024

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria ou Departamento Responsável há implantação de redutor de velocidade (lombada ou Tachão) Rua Jadilson Cristovão da Silva – próximo aos nº 09 – Vila Aurora– Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria ou Departamento Responsável, há implantação de redutor de velocidade (lombada ou Tachão) na Rua Jadilson Cristovão da Silva – próximo ao nº 09 – Vila Aurora- Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores a este legislador, tendo em vista a necessidade da implantação de redutor de velocidade nesta rua, num local específico onde



possa reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam em alta velocidade oferecendo riscos de atropelamentos e até mesmo acidentes.

E por esse, motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2024.

Aroldo Gueiros

Vereador

Compromisso com Itapevi

Indicação Nº 1957/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/09/2024. PROTOCOLO 13194/2024 - 18/09/2024 13:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BYE9-CV1F-DBE5-90AY



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BYE9CV1FDBE590AY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BYE9-CV1F-DBE5-90AY



Indicação Nº 1957/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/09/2024. PROTOCOLO 13194/2024 - 18/09/2024 13:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BYE9-CV1F-DBE5-90AY